



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

Conselho Municipal de Educação – Barão de Cotegipe/RS

Comissão de Verificação

Parecer CME 02/2017

Dispõe sobre o credenciamento e autorização provisória de funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.636/17, de 16 de maio de 2017 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 2.637/17, de 16 de maio de 2017, que reestruturou este Conselho, por meio dos documentos abaixo elencados, credencia e autoriza provisoriamente o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, situada à Rua Tancredo Neves, nº 230, para a oferta de Educação Infantil – “*Turmas de Educação Infantil*” na faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade e Ensino Fundamental I – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

Este Parecer se fundamenta nos seguintes documentos:

1. Resolução CME Nº 02, de 25 de setembro de 2017, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;
2. Resolução CME Nº 03, de 24 de outubro de 2017, que estabelece as Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barão de Cotegipe/RS;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

3. Ofício Nº 97/2017, de 13 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barão de Cotegipe, que solicita o credenciamento e a autorização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa, no Sistema Municipal de Ensino.

4. Ata Nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, da Comissão de Verificação, que descreve a visita realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Rosa.

5. Diante do acima exposto, da análise documental e da verificação “*in loco*”, o Conselho Municipal de Educação, por meio da **Comissão de Verificação**, **autoriza provisoriamente** o credenciamento e a autorização da Escola de Ensino Fundamental Angelo Rosa, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, **pelo período de um ano** que se efetuem as adequações necessárias descritas na Ata Nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, bem como apresentação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

6. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Barão de Cotegipe, 11 de dezembro de 2017.

Comissão de Verificação

Marina Mósena Capeleti – Relatora

José Stroeike

Bruna Aparecida Betencourt

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 11 de dezembro de 2017.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Adriane Scarmignani

Suplentes

Gleise Binotto Mariga



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARÃO DE COTEGIPE

José Stroieke

Jucieli Fatima Rubas

Laís Zaions Cadore

Marina Mósena Capeleti

Laís Zaions Cadore

Presidente do Conselho Municipal de Educação